

10.103.701-8 (DETRAN), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o Sr. LUCAS FILIPE MÁXIMUS GOMES PEREIRA ISNARDO FERNANDES, RG 29.926.140-4 (DETRAN), CPF.: 165.926.367-00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505/2008, combinado com o art. 1º do Decreto nº 47.038/2020, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado.

Id: 2373687

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS**

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.02.2022

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 2º TEN BM QOC/17 IGOR VAZ ARAUJO, RG: 53.414, Id. Funcional 0043421911-2;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, SUBTENENTE BM Q10/90 SANDRO HENRIQUE VARGAS, RG: 12.980, Id. Funcional 26622661-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, SUBTENENTE BM Q10/98 MARCELO DE LACERDA MENDONC, RG: 24.473, Id. Funcional 26529327-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 2º SGT BM Q10/97 LUCIANO CONSTANCIO RODRIGUES, RG: 22.510, Id. Funcional 0026562960-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 1º SGT BM Q10/98 RAFAEL COSTA TEIXEIRA, RG: 24.276, Id. Funcional 0026574721-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 1º SGT BM Q10/97 LEANDRO DE SANTANA DE SALES, RG: 21.225, Id. Funcional 0026568420-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 1º SGT BM Q10/98 ALEXANDRE SOARES BENTO, RG: 24.282, Id. Funcional 0026575949-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 2º SGT BM Q10/98 FAUSTO DE PAULA REIS, RG: 24.477, Id. Funcional 26572141-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 2º SGT BM Q10/02 MARCOS AURELIO ASSIS FRAGA, RG: 31.588, Id. Funcional 0006145191-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 2º SGT BM Q10/08 JOAO FABIANO RODRIGUES BARRETO, RG: 31.605, Id. Funcional 0006145370-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 3º SGT BM Q10/08 CARLOS ALEXANDER PORTO TAVARES, RG: 43.750, Id. Funcional 0043422543-1;

PROCESSO Nº SEI-270121/000468/2021, 3º SGT BM Q10/08 FABIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, RG: 43.666, Id. Funcional 0043420907-1;

PROCESSO Nº SEI-270111/000026/2022, 3º SGT BM Q10/08 MARCO AURELIO DOS SANTOS REIS, RG: 42.788, Id. Funcional 4340483-9;

PROCESSO Nº SEI-270111/000026/2022, 3º SGT BM Q10/08 MARCELO CASTRO DE LIMA, RG: 44.147, Id. Funcional 4341679-9.

Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos pelo Decreto nº 41645, de 15 de janeiro de 2009, modificado pelo Decreto nº 42896, de 25 de março de 2011, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZEM JUS** as diárias solicitadas.

Id: 2373722

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL
DE 14.02.2022**

REFORMA, a contar de 14 de outubro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/02 - **RODOLFO DE AZEVEDO CIDREIRA**, RG 31.583 CBMERJ, Id Funcional 0006145140, CPF 052175437-28, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000082/2021.

REFORMA, a contar de 08 de novembro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 - **MARCOS ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO**, RG 15.752 CBMERJ, Id Funcional 0026373440, CPF 004051357-26, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000089/2021.

REFORMA, a contar de 04 de outubro de 2021, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/98 - **JULIO CESAR SOARES BENEVIDES**, RG 24.437 CBMERJ, Id Funcional 0026284774, CPF 018909957-70, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000077/2021.

Id: 2373807

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADODO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 14.02.2022**

LICENCIA, ex-officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 14 de abril de 2021, o Cad BM QAL/19 **THIAGO MENDONCA DE SOUZA MOURA**, RG 53.453, Id Funcional 0051013029, CPF 140707217-03, de acordo com o art. 120, inciso II, § 3º, alínea "b", da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270054/000789/2021.

LICENCIA, ex-officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29 de dezembro de 2021, o Cb BM Q10/15 **VICTOR ORLANDO DE ANDRADE NETO**, RG CBMERJ 53.053, Id Funcional 0042817889 - CPF 132910877-98, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Federal, terceira classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o que estabelece o artigo 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000098/2021.

Id: 2373655

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES N.º 2629 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/000290/2022, e

CONSIDERANDO o que foi documentado através do Processo nº SEI-08/001/103719/2018, em que foram apontadas possíveis irregularidades no Contrato de Gestão nº 002/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente de despesas não reconhecidas, apuradas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, referente ao 1º Trimestre de 2018, no bojo do Contrato de Gestão nº 002/2016.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelas servidoras Carla Pereira dos Santos de Almeida - Id. Funcional: 4215070-1 (Presidente), Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha - Id. Funcional: 4250174-1 e Patricia de Oliveira da Costa Pinto Queiroz - Id. Funcional: 3155499-7, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e Parágrafo Único, do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2373710

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/024756/2020 - Considerando a instrução processual e, principalmente, o disposto no Parecer SES/ASSJUR nº 037/2022, no Visto - PGE PGE/PG15/COO-CSJ e no Visto - PGE PGE/PG02/ASS-PG15, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PARAGON FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ sob o nº 43.208.384/0001-45, para o fornecimento de suplementos vitamínicos, com a finalidade de atender aos pacientes assistidos por esta Secretaria de Estado de Saúde, no valor total de R\$ 561.041,54 (quinhentos e sessenta e um mil quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme preceitua o artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2373719

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA
DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS**

**ATO DO ASSESSOR CHEFE
DE 14/02/2022**

APLICA, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de **MULTA** no valor de R\$ 16.796,70, à Organização Social de Saúde Instituto Unir Saúde, CNPJ nº 00.083.837/0001-41, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 002/2018 no Processo Apatório nº SEI-08/001/008493/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Queimados. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso, e em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da citada Resolução, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2373724

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA
DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS**

**ATO DO ASSESSOR CHEFE
DE 14/02/2022**

JULGA IMPROCEDENTE a aplicação de qualquer sanção em face da Organização Social de Saúde VIVA RIO, CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, no curso do Contrato de Gestão nº 028/2012 no Processo Apatório SEI nº E-08/001/103018/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Maré. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS)."

Id: 2373718

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/001600/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 261/21, para aquisição do medicamento **CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - SISTEMA FECHADO - 500 ml (item 01)**, em favor da empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, perfazendo o valor total de R\$ 2.417.488,20 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Leinº 8.666/93.

Id: 2373721

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/016377/2020 - Com base nos motivos expostos este Subsecretário Executivo, na condição de Ordenador de Despesas para fins de contratações e aquisições, em defesa do interesse público e considerando que a finalidade precípua desta Secretaria de Estado de Saúde, **RESCINDE** o contrato nº 002/2022 e todos os demais atos dele advindos, então formalizado com a empresa **GMQ FACILITES CONSULTORIA HOSPITALARES LTDA**, com fundamento no art. 78, I a III da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2373930

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/000997/2022 - RONALDO MARQUES GOMES, Especialista na Gestão de Saúde, matrícula n.º 3023383-7, ID. nº 5001811-6. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social, de acordo com a CTC nº 25057.016150/2021-3 do Ministério de Saúde, no período de 09/11/2010 a 20/07/2011, desprezando-se o período de 21/07/2011 a 16/08/2011 por concomitância, num total de 254 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/001001/2022 - RONALDO MARQUES GOMES, Especialista na Gestão de Saúde, matrícula n.º 3023383-7, ID. nº 5001811-6. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, de acordo com a certidão do TJERJ expedida em 14/12/2021, nos períodos de 19/02/1997 a 01/10/1998, desprezando-se o período de 01/04/1997 a 31/05/1997 por concomitância, num total de 529 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/001002/2022 - RONALDO MARQUES GOMES, Especialista na Gestão de Saúde, matrícula n.º 3023383-7, ID. nº 5001811-6. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro em atividades vinculadas ao Regime Militar, de acordo da certidão expedida em 21/03/1978, no período de 16/01/1967 a 01/12/1967, num total de 316 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/001004/2022 - RONALDO MARQUES GOMES, Especialista na Gestão de Saúde, matrícula n.º 3023383-7, ID. nº 5001811-6. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de, 18/08/1977 a 30/12/1977, 13/02/1978 a 19/03/1978, 20/03/1978 a 31/12/1978, 01/01/1979 a 28/02/1979, 01/03/1979 a 31/07/1979, 13/08/1979 a 23/09/1980, 24/09/1980 a 18/12/1980, 26/03/1981 a 25/06/1981, 26/06/1981 a 11/05/1989, 01/06/1989 a 30/04/1990, 16/01/1991 a 30/04/1992, 01/05/1992 a 31/05/1993, 01/07/1993 a 31/10/1993, 01/04/1997 a 31/05/1997, 01/06/1999 a 31/07/1999, 01/09/1999 a 30/09/1999, 01/04/2000 a 31/05/2000, 01/07/2003 a 31/07/2003 e de 01/07/2009 a 31/10/2010, num total de 6.178 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/028224/2021 - JORGE LUIZ DIMAS, Técnico de Laboratório, matrícula n.º 813612-9, ID. nº 3043941-8. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 15/03/1982 a 15/06/1982, 16/06/1982 a 15/07/1987, 04/12/1989 a 01/02/1990 e de 02/08/1990 a 14/12/1994, desprezando-se os períodos de 15/12/1994 a 02/05/1997 e de 01/08/2003 a 12/09/2003, num total de 3.605 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-08/008/1234/2017 - DENISE DA SILVA PEREIRA, Enfermeiro, Id. Funcional nº 42155088. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

Id: 2373712

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/004206/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 173/21, para aquisição do medicamento **ALBUMINA HUMANA 20% 50 ml (item 01)**, em favor da empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** - EPP, perfazendo o valor total de R\$ 887.868,00 (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restaram **FRACASSADOS** os itens 02 e 03 e **DESERTO** o item 04.

Id: 2373720

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 02/10/2001**

***PROCESSO Nº SEI-E-08/602249/2001 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS**, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 812.623-7. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA, com base no artigo 9 e seu inciso único da Lei nº 530/1982, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime da Previdência Social, nos períodos de 03/05/1988 a 30/06/1998 e de 24/10/1988 a 03/07/1994, num total de 2.134 dias de efetivo exercício, desprezando-se 01 (hum) dia por concomitância. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/11/2001.

Id: 2373711

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 14.02.2022**

PROC. Nº SEI-080004/001051/2022 - GUARACI FERREIRA BASTOS DOS SANTOS, Id Funcional nº 2111303-3, a partir de 03.03.2017,

PROC. Nº SEI-080004/001082/2022 - JORGE LUIZ DOS SANTOS, Id Funcional nº 2102737-4, a partir de 04.10.2018,

DEFIRO o Abono Permanência, com base no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROC. Nº SEI-080004/001055/2022 - AUTORIZO a lotação da servidora VALDA MARIA BATISTA DE SOUZA FRANCISCO, Técnica de Enfermagem, classe A, Id Funcional nº 2113525-8, no Departamento de Enfermagem, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência, do IASERJ/SES (Ambulatório do Maracanã).

Id: 2373565

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/008423/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 034/2022, no valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE00577, em favor da MIL GERADORES LTDA, para contratação de empresa especializada no serviço de locação temporária de 02 (dois) chillers com capacidades de 120 TR, tensão 220V, condensação a ar, descarga vertical, com reposição de peças, instalação, assistência técnica, higienização, desinstalação, a ser instalado no HEMORIO, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2373881

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/004284/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico **PE 157/2021**, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, em favor das empresas:

NOVA LINHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), para o item 01, no valor de R\$ 289.536,59 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); **PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME** (74.913.278/0001-96), para os itens 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 4.316.046,66 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **BML HOSPITALAR LTDA** (27.187.758/0001-37), para o item 04, no valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais); **FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME** (10.889.989/0001-90), para o item 06, no valor de R\$ 2.350.525,80 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 é de R\$ 7.011.009,05 (sete milhões onze mil nove reais e cinco centavos). Restando **FRACASSADOS** os itens 02, 03, 09 e 10. Autorização da homologação (doc. SEI 28652282).

Id: 2373864

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/006853/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico **PE 203/2021**, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, em favor das empresas: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI** (21.707.794/0001-06), valor total dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 13, é de R\$ 27.382,73 (vinte e sete